R E S O L U Ç Ã O Nº 28

O VICE=REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho Universitário - sessão de vinte de março de mil novecentos e sessenta e quatro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença ao Professor Arthur Carlos Gerhardt Santos, Professor da Cadeira de Hidráulica da Escola Politécnica, para fazer um curso de Administração de Projetos de Desenvolvimentos na Universidade de Pittsburg, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 2º - O período a que se refere o artigo anterior, é de 23 de abril a 26 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Universidade do Espírito Santo, em 13 de abril de 1964

ALAÔR DE QUEIROZ ARAUJO
Vice-Reitor em exercício